PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

1ª PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

2ª PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI

1.1. O presente **Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica** tem por objeto a transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato para execução da obra de **Construção, revitalização e reforma de infraestrutura na Orla Fluvial do São Brás, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.**

1.2. Valor total do recurso aplicado no objeto: R$ 3.357.381,18 (três milhoes, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

1 - DADOS DA SETUR:

Órgão/Instituição/1ª Partícipe	**CNPJ/MF**	**E.A.**
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	34.841.261/0001-56	Estadual
Endereço	**(DDD) Telefone/Fax**	**C.E.P.**
Av. Murilo Dantas 881, Farolândia, Aracaju/SE	(79) 3249-8600	49032-490
Nome do Responsável	**Função**	**CPF**

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos e Luiz Roberto Dantas de Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RYXY-FMSP-Y777-S5OE

Daniela Mesquita Santos		801.208.735-91
R.G./Órgão Expedidor 1.195.073 – SSP/SE	**Cargo** Secretária de Estado	**Matrícula**
Endereço Avenida Jorge Amado, nº 1210, Apart 1501, Jardins – Aracaju/SE	**(DDD) Telefone/Fax**	**C.E.P.** 49.000-000

2 – DADOS DA SEDURBI:

Órgão/Instituição/2ª Partícipe **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA – SEDURBI**				**CNPJ/MF** 34.841.267-0001-23
Endereço Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, CEP: 49020-150				
Cidade Aracaju	**U.F.** SE	**C.E.P.** 49.027-150	**(DDD) Telefone/FAX** (79	**E.A.** Estadual
Nome do Responsável **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**				**C.P.F.** 365.031.855-53
R.G./Órgão Expedidor 697760 – SSP/SE,	**Cargo** Secretário de Estado		**Função**	**Matrícula**
Endereço Completo			**C.E.P.**	**(DDD) Tel./FAX**

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos e Luiz Roberto Dantas de Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RYXY-FMSP-Y777-S5OE

Rua Maestro Domicio Fraga, nº 270, Adauto Nicolau, 701, Bairro Grageru	**49.025-420**	79 -

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
Orla Fluvial do São Brás, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE.	**Início**	**Término**
	Da assinatura do Termo de Cooperação	24 meses, da assinatura do instrumento.

Identificação do Objeto
Construção, revitalização e reforma de infraestrutura na Orla Fluvial do São Brás, no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, objeto de Contrato de Repasse firmado pela SETUR com a União, **com a delegação à SEDURBI da competência para instaurar e conduzir o processo licitatório e fiscalizar a obra.**

Justificativa da Proposição
A execução da obra visa fortalecer o turismo regional, promover desenvolvimento socioeconômico e melhorar a infraestrutura urbana. A SETUR, gestora do Contrato de Repasse, não possui estrutura técnica para execução direta da obra, sendo necessária a atuação da SEDURBI, órgão com expertise em obras públicas.

Base Legal: O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado atende aos dispositivos da Instrução Normativa nº 003/CGE/2013, de 10 de maio de 2013 e da Lei n. 10.133/2021.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução do objeto observará as seguintes macroetapas, em consonância com o

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos e Luiz Roberto Dantas de Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RYXY-FMSP-Y777-S5OE

cronograma físico-financeiro aprovado no âmbito do Contrato de Repasse:

ETAPA	META	INÍCIO	FINAL
1	Preparação e validação técnica	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
2	Processo licitatório	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
3	Administração local	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
4	Serviços iniciais	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
5	Mobilização e desmobilização	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
6	Terraplenagem	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
7	Pavimentação	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos e Luiz Roberto Dantas de Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RYXY-FMSP-Y777-S5OE

8	Acessibilidade	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
9	Instalações elétricas externa	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
10	MURO DE CONTENÇÃO	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
11	Quiosques	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
12	PAISAGISMO	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
13	TOTEM DE INFORMAÇÃO	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
14	PÓRTICO DE CONCRETO E MADEIRA	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
15	LIXEIRA, BASE e BANCO EM CONCRETO	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos e Luiz Roberto Dantas de Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RYXY-FMSP-Y777-S5OE

16	PRAÇA DOS ARCOS	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
17	PRACA DO MIRANTE	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
18	TORAS DECORATIVAS	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
19	PAINEL INSTAGRAMAVEL	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
20	JARDINEIRA PARKLET COM ESPREGUIÇADEIRA	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
21	CADEIRA PARKELETS	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
22	JARDINEIRA REDONDA COM BANCO	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
23	GUARDA CORPO EM MADEIRA	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos e Luiz Roberto Dantas de Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RYXY-FMSP-Y777-S5OE

24	BANCO COM PERGOLADO DE MADEIRA	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
25	BANCO GABIAO	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
26	INSTAGRAMAVEL EM FORMATO DE CONE	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
27	DIVERSOS	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
28	SINALIZAÇÃO	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.
29	FRETE	Da assinatura do Termo de Cooperação.	24 meses, da assinatura do instrumento.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A execução financeira ocorrerá de forma vinculada à evolução física das etapas acima descritas, conforme medições e liberações previstas no Contrato de Repasse.

6 – DECLARAÇÃO DA SEDURBI

Na qualidade de representante legal do 2º partícipe, declaro, para fins de prova junto à

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos e Luiz Roberto Dantas de Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RYXY-FMSP-Y777-S5OE

Secretaria de Estado do Turismo, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Estadual direta ou indireta que impeça a aprovação deste Plano de Trabalho.

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado da SEDURBI

8 – APROVAÇÃO PELA SETUR

Daniela Mesquita Santos
Secretária de Estado do Turismo

Este documento foi assinado via DocFlow por Daniela Mesquita Santos e Luiz Roberto Dantas de Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RYXY-FMSP-Y777-S5OE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RYXY-FMSP-Y777-S5OE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Daniela Mesquita Santos ***20873*** GABINETE DO SECRETÁRIO Secretaria de Estado do Turismo 14/05/2026 07:51:24 (Docflow)
- Luiz Roberto Dantas de Santana ***03185*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 15/05/2026 08:51:29 (Docflow)